



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021

Processo Licitatório nº.: 030/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 019/2021

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo os seguintes serviços: remoção de entulhos, resto de podas, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição de praças, capinação e raspagem manual de vias pavimentadas, roço manual, operação tapa buraco, pintura de meios fios, poda de gramados, limpeza de bocas de lobo, reparos e pequenos serviços de alvenaria e elétricos, hidráulicos e outros serviços gerais correlacionados às vias públicas urbanas ou rurais no município, viveirista para serviços gerais no IEF, todos os serviços deverão conter com o fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários à execução utilizando equipe multitarefas.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.387.004/0001-32, situada na Rua Astolfo Moreira, nº 2011, Bairro Bougenville, **JOÃO PINHEIRO/MG**, CEP 38770-000, telefone (38) 9.9967-4644, e-mail psdelta@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Ronaide Dias Rodrigues, inscrito no CPF nº. 921.876.766-68, e RG nº. MG-7.374.724, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2021 – Pregão Eletrônico nº. 019/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2023, **findando em 25 de junho de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

RONAIDE DIAS Assinado de forma digital 1
RODRIGUES:92 RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.23
16:08:44 -03'00'

Era Flávia



CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	12	SE	R\$61.400,00	R\$736.800,00
Total do Fornecedor:					R\$736.800,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES.

5.1. Considerando a intenção de reajuste manifestada por parte da contratada em tempo hábil a presente prorrogação; a complexidade do objeto contratual; e a variação negativa do índice estabelecido para reajuste do presente contrato; os valores estabelecidos na Cláusula Quarta “**DA RENOVAÇÃO**” continuam em análise e estão sujeitos a atualizações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9
2187676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.23
16:09:02 -03'00'

Eva Klaisa



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de junho de 2023.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano Da Silva

RONAIDE DIAS Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
87676668 Dados: 2023.06.23 16:09:12
-03'00'

**PS DELTA CONSTRUTORA
EIRELI**

Ronaide Dias Rodrigues

TESTEMUNHAS: I -

Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Eva Eloisa De Santana Romão – CPF: 059.034.336-00

